

PORTARIA Nº 023, de 02 de janeiro de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EMPREGADA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares a empregada pública **ANDRÉA FINGER**, ocupante do emprego público de **Fisioterapeuta**, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 02 de janeiro de 2014 á 31 de janeiro de 2014, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 02 de janeiro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito